

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0582/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei 8112/1990, no Art. 10 do Decreto 5707/2006 e na Resolução Nº 05/2014 CONSUNI-CA, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Secretário Executivo, a seguir relacionado(a):

| Servidor | SIAPE | Processo | Período da Licença | Dias |
|-------------------------|---------|----------------------|-------------------------|------|
| Marisa Zamboni Pierezan | 2822821 | 23205.000760/2017-72 | 02/05/2017 a 31/05/2017 | 30 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS